



4314091



21290.200701/2024-84



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2024/2024-SEI

PROCESSO Nº 21290.200701/2024-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 955872 (07/2024), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

**IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES****I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor****UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR****NOME DO ÓRGÃO:** Ministério da Igualdade Racial - MIR**CNPJ:** 06.064.438/0001-10**UG:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001**REPRESENTANTE:** Anielle Francisco da Silva - CPF: [REDAZIDO]**CARGO:** Ministra da Igualdade Racial**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - CEP:70.046-900.**UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR****NOME DO ÓRGÃO:** Universidade Federal do Maranhão - UFMA**CNPJ:** 06.279.103/0001-19**UG:** 154041/15258 - Universidade Federal do Maranhão - UFMA **GESTÃO:** 15258**REPRESENTANTE:** Fernando Carvalho Silva - CPF: [REDAZIDO]**CARGO:** Reitor**ENDEREÇO:** Av. dos Portugueses, nº 1966 - Bacanga. São Luís/MA - CEP: 65.080-805**DA DESCRIÇÃO DO PROJETO****Título/Objeto:** "Fomentar Assistência Técnica e Extensão Rural, no município de Alcântara-MA".**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração do valor do Termo de Execução Descentralizada nº 955872/2024, em razão da alteração do valor de repasse por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO**

A Cláusula Segunda - Do Valor e da Dotação Orçamentária passa a ter a seguinte redação:

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizado, neste ato fixados em **R\$ 4.578.237,67 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)** serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: I - R\$ **R\$ 67.500,00**

(sessenta e sete mil e quinhentos reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da Descentralizadora, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, UG 810008, assegurado pela Nota de Crédito, PTRES 233514, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Recursos da fonte 1000, Natureza da Despesa 33.90.39.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

FERNANDO CARVALHO SILVA  
Reitor da Universidade Federal do Maranhão

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA  
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 22/05/2024, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4314091** e o código CRC **15A0A7D7**.